PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 007/97 - de 14 de janeiro de 1997.

Nomeia Comissão Municipal para Implantação, Funcionamento e Acompanhamento da Vila Rural de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal para Implantação, Funcionamento e Acompanhamento da Vila Rural de Chopinzinho:

- Edmundo de Souza Pereira SANEPAR
- Osni Melotto Central de Produtores Agrícolas
- Neide Gasparetto Pasquali Assistente Social APMI
- Guilherme Casagrande EMATER Luiz Pasquali Dpto. Municipal de Agricultura
- Rosane Behne Scheuer COHAPAR
- Luiz Fernando Schuchovski SEAB
- Magda Lenara D'Avila Criança e Assuntos da Família

Art. 29 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de janeiro de 1997.

> Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 02 de janeiro de 1997.

Marlene Schnafder Chefe de Gabinete Luiz Pasquali

Diretor Dpto. Agricultura

Publicado no Jornal de Belia n. 8 14 de 140197mm 10